

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação do CEIM localizado no Bairro Canivete, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado "GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA" o novo Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM do Bairro Canivete, Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon" da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e quinze.


Edimar Vitorazzi
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000409/2015

ABERTURA: 04/03/2015 - 14:27:44

REQUERENTE: EDIMAR VITORAZZI

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEIM LOCALIZADO NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PROTOCOLISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA

MATRÍCULA:
0237880155 2011 4 00050 168 0021230 31

| | | |
|--|---------------|--|
| SEXO masculino | COR branca | ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 6ano(s) |
| NATURALIDADE LINHARES-ES | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ***** |
| Eleitor Não | | |
| FILTAÇÃO Gildásio Morotto Meira e Eliana Barcellos Salvador. | | |
| DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e onze (2011) à(s) 23:45 hora(s) | | DTA MÊS ANO 29 10 2011 |
| LOCAL DE FALECIMENTO Hospital Rio Doce - Linhares - ES | | |
| CAUSA DA MORTE Citoacidose Diabética (CID- E14.1) | | |
| LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério São José, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES. | | |
| DECLARANTE Eliomar Maroto Meira | | |
| NOME DO MÉDICO E CRM Julião Nunes Batista, CRM nº 1876 | | |
| OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011) O falecido era solteiro. O declarante apresentou Certidão de Nascimento do obituado do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, Sede e Comarca de Linhares/ES, (livro A-149, folhas 96, sob nº 95591); não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, não deixou filhos. ***** | | |

**CARTÓRIO LINHARES
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Linhares-ES, 01 de novembro de 2011.

Oficial e Tabelião: **Roberto Forner Junior**
Av. Nicola Biancard, 1132, Lj 01 - Centro - Linhares -ES
CEP: 29900-208 -Tel/Fax: (0xx27)3371-6168

Luzia Ana Fiorot-Campanharo
2ª Escrevente Substituta

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023788:SYM1105.00103
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

THAMARA
DE MIRANDA

THAMARA ALVES

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO
DA SEDE DA COMARCA DE LINHARES
Roberto Forner Júnior
Ofc. Titular e Tabelião
CNPJ: 11.436.894/0001-83



SOLICITAÇÃO

Nós, Comunidade do Bairro Canivete, solicitamos a esta conceituada Câmara de Vereadores de Linhares que o nome da extinto CEIM "Peter Pan" passa a ser chamado CEIM "Giovani Paulo Salvador Meira". Giovani foi um aluno do CEIM "Peter Pan" e quando extinto passou a ser aluno do CEIM Olga "Bortot Molina" e de uma forma inesperada, aos seis anos, antes mesmo de completar o ciclo da Educação Infantil teve uma morte súbita, deixando muitas saudades para os seus pais, familiares e coleguinhas do CEIM.

Giovani era até então, filho único de Gildásio Maroto Meira e Eliana Barcelos Salvador. Quando se sugeriu o nome do Giovani, a comunidade aplaudiu e parabenizou, houve muita emoção e até mesmo choro, por Giovani ser lembrado e ser uma criança. Acreditamos que as crianças não são apenas o futuro desta nação, mas é o presente que precisa ser cuidado e investido na base para que no futuro tenhamos uma geração melhor.

Giovani estava muito feliz e ansioso, pois aquele ano era o último ano de jardim e no ano seguinte iria ingressar no Ensino Fundamental.

Giovani começou a passar mal no dia 29 de outubro de 2011, foi levado ao Hospital Rio Doce e teve um aumento rápido de Glicose, que infelizmente, não deu tempo de ser controlado, vindo a falecer no mesmo dia.

Eliana Wagner Maria

Idé Aparecida Maroto Meira

Curied Quira Carne

Maraquida Maria Tessaro Wolff

Higor Augusto Leuth da Silva

Márcia Lúcia Machado

Alice Araújo Américo

Dionara Vitterazzi Duarte

Emanuelle Vitterazzi Meira

Ernesto Esteves dos Santos Grammelinski

Maria Aparecida Veloso Machado

Andersonia Barros Rangel

Quatrina Braga Gomes da Silva

Isimara de Freitas Brito

Rozalina Rossi Ribeiro

Salustiana A. de Jesus Oliveira

Camilla Batista do Nascimento Vieira

Marlene Sousa Curêdo Vieira



SOLICITAÇÃO

Nós, Comunidade do Bairro Canivete, solicitamos a esta conceituada Câmara de Vereadores de Linhares que o nome da extinto CEIM "Peter Pan" passa a ser chamado CEIM "Giovani Paulo Salvador Meira". Giovani foi um aluno do CEIM "Peter Pan" e quando extinto passou a ser aluno do CEIM Olga "Bortot Molina" e de uma forma inesperada, aos seis anos, antes mesmo de completar o ciclo da Educação Infantil teve uma morte súbita, deixando muitas saudades para os seus pais, familiares e coleguinhas do CEIM.

Giovani era até então, filho único de Gildásio Maroto Meira e Eliana Barcelos Salvador. Quando se sugeriu o nome do Giovani, a comunidade aplaudiu e parabenizou, houve muita emoção e até mesmo choro, por Giovani ser lembrado e ser uma criança. Acreditamos que as crianças não são apenas o futuro desta nação, mas é o presente que precisa ser cuidado e investido na base para que no futuro tenhamos uma geração melhor.

Giovani estava muito feliz e ansioso, pois aquele ano era o último ano de jardim e no ano seguinte iria ingressar no Ensino Fundamental.

Giovani começou a passar mal no dia 29 de outubro de 2011, foi levado ao Hospital Rio Doce e teve um aumento rápido de Glicose, que infelizmente, não deu tempo de ser controlado, vindo a falecer no mesmo dia.

Gilmar Jardimiani

Dorena Luana Zuqui

Isabel Soares Calaro

Maria de Fátima C. Zuqui

Luana Silva de Jesus

Kateline Felipe da Silva

Maria de Souza

Polgine mam de de Ancep

Isabel de Souza

Isabel de Souza

Paulo José Andrade

EDIVIRGES PASSOS ANDRADE

Mariana Vitorazzi Meira

Sandra Maria Vitorazzi

Elionara Vitorazzi Buzon

Isabel de Souza

Isabel de Souza

Isabel de Souza



Patrício Gomes Claudino

Abasardita Sopani de Melo

Quirina da Silva Santana Barbosa

Nilene da Nóbrega

Estefânia Bultr Leite Neto

Karlângela Batista Goncalves

Rob. A. e Silva

Wendell A. Gomes

Luana Paes A. Almeida

Katia Adriana Bis Noroçini

M^{te} Madalena S.R. da Silva

Rusica Liberto Braga

Suelen Figueiredo Miranda

Valdemir Maria Gonçalves Pinto

Valdemir Maria Gonçalves Pinto

Clara Faria Zuguei

Cláudia dos Santos Gaudêncio

Maria de Fatima Batista Silva

Margarida da Conceição Quintas

Milcia Juliana de Andrade Bente

Neide Correia da Silva

Maria Auxiliadora Oliveira Junior

Almerinda Coelho de Carvalho

Eduânia Martelino Aguiar

Maria Amélia Pacheco

Idemeia G. de Brito

Flávia da Silva Gomes

Nicolay Barbosa dos Santos

Marcelina Corria de Jesus

Rosiane Valicatti

Marice de Sousa de Souza

Plutcherka Cristina Pereira Gonçalves

Antônio Nasser A. M. C.

Maria Pinheiro

Sal Ferraz de Silva

Gurleine Lima de Amaral

Zenilda Damasceno Souza

Luís Imbato

Paula Maria de Almeida

Fabiana Rodrigues da Silva

Luciana Márcia de Amorim

Dimício da Silva

Amelie M. Rodrigues

Franciele Gonçalves S. Rodrigues de Almeida

Donda Cassimari



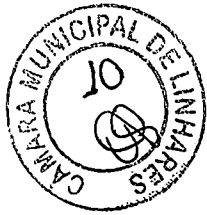
Jordene Maria da Silva
Saulle Passos de Carvalho Passos
Rosiane Carneiro Santa
Marines Santana Soares
Márcia Leal da Silva
Monelle Nascimento do Silva
Jacqueline Passos S. Jintoi
Cassiane Soares da Silva
Cida da Cunha Garrafa
Tatiana
Eliane Anselmo de Vitorio
Aquir dos Santos Patis
Andressa A. Moraes

Marie Celega de Souza Jurei
Antonio Cláudio
Raquel de Deus Oliveira
Monica Simplicio V. Santos
Nizete Coimbra Casan
Ruciana Silvestre Jachetti
Ana Amaro de Conti Nunes
Marinete Geis Duarte
Eline Gaudencio
Rosete Cappalini
Mônica José da Silva
Juliano E. Sena
Margarida Aparecida Pignatari Bobbio
Eliane
Adriana Maria da Silva
Alexandra Travenço de Gacramento
Márcia Carolina B. B. Bittencourt
Juba Maria de Silva Nascimento
Viviana da Silva - Dinata de Jesus Santos
Vanusa Alves da Silva Alberto
Viviane de Jesus Santos
Aurimara Marcio Alves de Souza
Luciene Correia Gomes
Aristone Gomes
Carlete Medeiros Soletti
Francine Cardoso dos Santos
Rogério Soares
Sidney Leite Gama
Eliete Maria do Rego
Jaqueline Lima Amaral



Mônica M.P. Lorentow
Zenilda Bauris e os
Espirito Brasileiro
Gracely Maria Gomes Monteiro
Charles de Jesus Lima
Dulcinéia dos Santos Nogueira
João Carlos Almeida
MARCOS SOARES DOS SANTOS
Cristina Rosa Ribeiro
Vanessa Maria Souza
Cristina AP Spaccini Crescopp.
Márcia Lúcia da Cruz
Riguel da Costa Brito
Alícia de Oliveira Pires
Natalia Renê dos Santos
Gustavo Silva Santana
Aurélia Fanelto Serapim
Adriana Kerpampi Wacilda
Neuza Brito
Jullian Jovenci
Homero dos Santos Alu
Ivete Marques de Brito
de Souza Gileno Fagundes
Lea Nair Pa
J. Rayla Gomes
Juliana Ribeiro de Lima
Elizabetha Frey
Socorro Silva Sampaio Santos
Mário Francisco Farias Rodrigues
Eduardo Gomes de Lima
Renata S.B. Corrêa
Geandrea Aparecida Lima da Silva
Dulcineia Simonelli
Franciani Soares dos Santos
Liliana de Oliveira Silva
Michele Imberti Pittorazzi
M. G. Lira
Mirlene Maria Paiva
Cibiana (Niveia) dos Santos
Luzinete de Oliveira Silva
Liliane Almeida de Jesus
Francilaine Léo
Janete A. da Cruz
Socorro dos Santos da Silva
Waldineia e Alu





7
11

Tatiane Bragança Moraes
Fidelis Ben de Azevedo
André Salazar R. dos Santos
Sara Gomes de Jesus.
Rosângela Hoffmann da Vitória
Jeromon de Castro de Santos
Danielle Santos de Souza
Luciana dos Santos Ricento
Luiz de Moraes, Emily S. Santanna
Gabriela Braga Araújo
Márcia Pereira S.S. Pereira
Carlos Lopes Rodrigues
Marta Alves de Almeida
Dionizete ~~de~~ Mairimberto das Neves
José Cláudio de F. Queiroz
Tadna Conceição Moura
Angela Maria da Silva Sales.
Rocelene da Silva
Jaílson Pereira Junior
Raquel Lina dos Santos
Michelle C. de Souza Jovencio
Celia Luter
Nefereine Durão Silva
Eliana de Jesus Lina
Elizama Barulho Salgado
Gildasio marcelo Almeida
Rosa Campista
Jiliana Ficareto H. Durig.
Michael M. Pinto
Valdiane Daniele Gomes da Silva
Margarete Chaves da Silva Marcolino.
Quintina dos Santos Silva.
Sandra Ap. Romão Galvão.
maria Elza de Silva.
marilene de Moraes Correia CRUZ
Viviane Pereira da Silva
Eliane Ferreira Teixeira
Liliete Esteves dos Santos Boaus
Elson Borges
Gildomir de C. Rodrigues Oliveira
Kelly Fernandes
Renata Alves Fernandes
Eduardo Duarte da Silva.
Nelson de S. Almeida

11/11/11

Eprika do campo de Souza

Jesus da Silva

Márcia Ferreira de Almeida

Adriana Souza Lima de Almeida

Alicia Barros de Araújo Batista

André Celeste Moura Nascimento

Elisio Mendes

Presença da Renha de Lencerto

Luís Augusto de Lencerto

Amador Gasparelli

Elia Borckhardt dos Santos

Enilda de Souza Mendes Cavaliari

Andréia Aparecida Gardinara

Belicia Pignaton Rabelo

Samira Clara Tourier

Cláudia Cecília Batista da Victória

Gláucia Rocha Valle

Rosilene B. Neves

Jais Gammeliski

Pauline Luiz da Silva

Tamara Rangel Serrão

Mônica Maria Brasil Machado

Renato Ricardo Spasi Liana

Thaiana Cristina Mendes Parliamento

Marcela Moreno dos Santos

Tuffany Souza da Silva

Edna de Azevedo

Gleyce Alves de Almeida

Marcia Maria Martinelli

Brunelle da Silva Viana

Eprika de Azevedo Muramaba

Roselaine B. de Araújo Souza

Quyenmar Pizzinatti de Silva

Thaiane Pereira Cavalcante

Patrícia Novais Recla

Greccine Gomes Barbosa

Lucas Alves da Silva

Carmino da Silva Moreira Machado

Thaiane Socadão da Silva

Cristina da Silva Trindade

Silvana Souza

Ranney Pizzinatti de Silva

Maria Rosângela Ricardo Gama

Valdeir Francisco Pinto

Renilde Correa da Silva

11



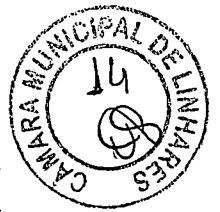
Benigno Costa das Santas
Salmeir das Cortes Moraes
Adeila das Santas Chaves
Joane Alves Dangel



Maria Guetaria dos Santos
 Edimar Vitorazzi
 Belia Lucia Paula Pomes
 Vanio Zantei
 Yorming Souto Tomozelli
 Wensley Bryan Koffel
 Gabriel Vitorazzi Marone
 Amanda Souza
 Elma Vitorazzi
 Rafael Vitorazzi Monique
 Regina Molina Vitorazzi
 Jélio Vitorazzi
 Nadimara Dalles Vitorazzi
 Luiz Rodrigues
 Sumonda Pratti Souza
 Paulo Baldo Vinícius
 MARK ALEXANDRE PEDRO

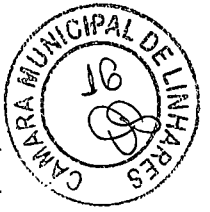
~~Pris Kalle de Silva~~
 Marcos Antonio dos Santos
 Edmar Santos Jr
 Cláudio de Souza
 Aurélios dos Barbalho
 Adeli de Souza Gomes
 Eliza Nunes
 Evandro Gardimani

Flávia dos Reis
 Valdir Mendel
 Adauto Guimarães
 ALESSANDRO RIBEIRO MEIRA
 Geraldo Rodrigo Moreira
~~Frederico de Almeida~~
 Henrique Romo Holt
 Carlos Thadeu Azeiteiro
 Juliana Rosa Dujic da Costa
 Wellington Distinente dos Reis
 André Pereira de Araújo
 Adilson Sousa Fernandes
 A Lessandro de Silva Souza
 Juliano Santos Barros
 Gerson Junior
 Wensley Bryan Koffel
 Daniel Soares Silva



Ana Paula Alves de Aquilino Jardimani
~~Romana Bobbio Maia~~
Sally da Silva Couto
Maíra Alves de Silva
Walmir Assis Andrade
Elene Viana de Almeida
Delfina Campos Donatelli
Vagner Suave
Sérgio Luiz da Silva
Ducley Reis de Moraes
Ariana S. Melinardi
Sonia Cipara da Graça dos Santos Medeiros
José Alberto Moraes
Adriana Liberato
Eduardo Miguel do Nascimento
Sociedade Pandolph
Cláudia Amélia Moraes
Kátine Rodrigues Martins
Paulton Jansen
MARIA CRUZ DE SOUZA
Celso Vitorino de Souza Jansen
Allan Santos Melina Santos
Zakel Gomes Góia
Bolívia dos Santos
Abraão Salomão Pinheiro
Lidiane Gomes Góia dos Santos
Claudiana Prado da Silva
Tarlani Cravo da Silva
Mara da Ajuda Pereira

Jéssica Leite Bayola.
~~Francis Botto~~
 Paulo Henrique Baita
 Raimundo ~~da~~
 Roldo José de Souza
 Flávia R. Sena
 Luana da Silva
 ADRIANO JOSÉ DO ZOMBO
 José Luiz Elias
~~Francisco do S. Santo~~
 Paulo Henrique dos Santos
 Milton ~~da~~
 Raphael Angelo Justi
 Gil Vânia Pereira Santos
 Anamias de Souza Bonfim
 Dênia Maria Molina
 Vitor Guiliano
 Regina Paiva
 Adilson Sepaco
 Gilvana Guina
 Avelino Gonçalves
 Sônia Altimozzi
 Adryl Silva dos
 Vitor de Deus T.S. Villalobos
 Carmo Marcia Barbosa
 Corziana Felice Gonçalves
~~Francisco de Paula da Fátima~~
~~Roberto de Souza Romão~~
~~Carlos~~
 Cristiane Pereira
 Carlos Alexandre Polomelino
 Gil de
 José José dos Santos Silva
 Juliana Mattos Faria
 Helena ~~da~~ Oliveira
 Wandirton
 Cristiano dos Santos de Moura
 Luziane Neto dos Santos
 Arail Rangel Orens
 Camélia R. de Souza
 Roberto Coelho dos Santos
 Jurico dos Santos Santana
 Valdeir Leina Santos
 Bourde Falcone Maril
 Cera Paula Weisler



Jose Cláudio Louve

forias Loudering
marcilene marcelo Louze
Luana Costa Santos - Louze

celia tufo

Decho P. P. P. P. P.

marco Aurelio P. P. P. P. P.

sum. P. P. P. P. P.

Alti. P. P. P. P. P.

Arando. P. P. P. P. P.

* Kesolayne Brandino

* Rozinyra Rosa de Souza

Pedro 1 Souza

Guamaria Campos

* Gregório Alves Franonelli

* P. P. P. P. P.

* Patricia G. Santos

Marina Aparecida Freis

Denis Cordeiro Filho

Salina Trunçon

Isa. Edes Borges Gomes

maria Pauleta de C. P.

Vania B. de P.

Adriana Braga Silva

GILMAR R. RUY

* Zorilda P. P. P.

Regiane Cardoso dos Santos Duque

Edilene F. F. F. F. F.

maria Carmelina dos Santos

Sebastião Cardoso dos Santos

1629791 ES



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 000409/2015

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO CEIM LOCALIZADO NO BAIRRO
CANIVETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **EDIMAR VITORAZZI**, dispondo sobre denominação de próprios, dando outras providências.

O Projeto de Lei destacado possui amplo respaldo no artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, encontra-se em anexo toda documentação necessária para a aprovação do mesmo, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

A votação deverá ser efetivada pelo voto da maioria qualificada, haja vista tratar-se de projeto de denominação de próprios e logradouros públicos, conforme dispõe o Inciso VIII do art. 181 do Regimento Interno, no tange ao processo de votação, deverá ser obrigatoriamente pelo processo de



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

NOMINAL, segundo a ótica do inciso II do artigo 191 do mesmo diploma legal.

Assim, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, e entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



FRANCISCO TARCISIO SILVA - PSB
Presidente



ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA TEIXEIRA - PSC
Relator



PEDRO JOEL GELESTRINI - PRB
MEMBRO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 000409/2015

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DO CEIM LOCALIZADO NO BAIRRO
CANIVETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador **EDIMAR VITORAZZI**, dispondo sobre denominação de próprios, dando outras providências.

O Projeto de Lei destacado possui amplo respaldo no artigo 15 da Lei Orgânica Municipal.

Dito isso, vale ressaltar ainda que o mencionado projeto não representa qualquer impacto financeiro para a Administração Municipal.

Ademais, encontra-se em anexo toda documentação necessária para a aprovação do mesmo, não existindo qualquer motivação que impeça seu andamento normal nesta Casa de Leis.

Assim, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

membros, e entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, tudo em conformidade com o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.



JOSE NILSON CORREA - PPL
Presidente



MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA - PSC
Relator



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PARECER DA PROCURADORIA

PROJETO DE LEI Nº 000409/2015

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
CEIM LOCALIZADO NO BAIRRO
CANIVETE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

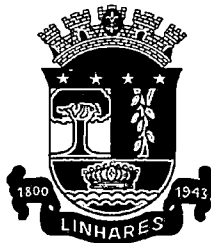
Projeto de Lei de autoria do vereador EDIMAR VITORAZZI, que **“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CEIM LOCALIZADO NO BAIRRO CANIVETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Linhares, com a sanção do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Registre-se que o Projeto de Lei destacado tem como objeto denominar o novo Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM, localizado no Bairro Canivete no Município de Linhares/ES.

As deliberações do Plenário serão tomadas por **MAIORIA QUALIFICADA**, e o processo de votação será o **NOMINAL**, conforme estabelecem os artigos 181, VIII C/C





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

o artigo 191, inciso II, todos do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a **PROCURADORIA** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser **CONSTITUCIONAL**.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador Geral



JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI
Procurador